



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a discussão única e votação do "Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019" - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 652/18. Passou-se, em seguida, à discussão do projeto e pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Através de Questão de Ordem aprovada pela plenária - vinte e um votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção - o vereador Gleisson solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco de forma simbólica. Passou-se então à leitura dos artigos sem emendas - artigos de números 01 a 17, artigos de números 19 a 51, artigos de números 53 a 57 e artigos de números 59 a 69. Após leitura, os artigos sem emendas foram votados e aprovados em bloco por unanimidade. Em seguida, entraram em votação os artigos com emendas - artigos 18, 52 e 58. Na votação, foram aprovados os pareceres contrários às emendas ao artigo nº 18 (emendas de números 011, 012, 013, 014 e 015, de autoria do vereador Altair Brandão; de números 016₍₁₎, 016₍₂₎, 017, 019, 020, 025, 018, 021, 022, 026, 027, 028, 029 e 030, de autoria do vereador Dr. Chiquinho), com vinte e dois votos favoráveis e um contrário. Em seguida foi aprovado com vinte votos favoráveis o artigo 18. Posteriormente, passou-se à votação dos pareceres contrários às emendas ao artigo 52 (emendas de números 001, 031 e 032, de autoria dos vereadores Fernando Carneiro e Dr. Chiquinho). Usou da tribuna o vereador Fernando Carneiro. Encaminhou sim à aprovação do parecer o líder do governo, vereador Fabrício Gama. Este parecer foi aprovado com dezenove votos favoráveis e um voto contrário. Logo depois, o artigo 52 foi aprovado com vinte votos favoráveis e um contrário. Depois da leitura do artigo 58 e dos pareceres às suas emendas, foram aprovados - com dezenove votos favoráveis e um voto contrário - os pareceres contrários à emenda de número 023, de autoria do vereador Dr. Chiquinho, e às emendas de números 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, todas referentes ao artigo nº 58. Entrou depois em votação o artigo nº 58. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fernando Carneiro e Fabrício Gama, líder do governo. Posto em votação, este artigo foi aprovado com dezenove votos favoráveis e um voto contrário. Posteriormente, o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, declarou aprovado o "Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019", constante do Processo nº 652/18, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Em seguida, encerrou a sessão às quatorze horas. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC – Avante; Zeca Pirão, Bioco, Fabrício Gama e Marciel Mão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN - PR; Gustavo Sefer, Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Gleisson, Nehemias Valentim, Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB - PTB; Adriano Coelho, Joaquim Campos e John Wayne, bloco PMDB - PHS; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães, Dinely, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho, Henrique Soares, pelo bloco PDT – PSL; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B - PT; Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB; Émerson Sampaio, pelo PP. Estavam licenciadas as vereadoras Marinor Brito e Blenda Quaresma. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário